

Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.202 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.435.130,34"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.416/2022 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.435.130,34 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta reais e trinta e quatro centavos) para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL:::::	R\$	1.435.130,34
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2228.0000	R\$	51.390,34
02.05.01-3.3.50.41.00.08.241.4004.2139.0000	R\$	25.000,00
03.03.01-3.3.90.93.00.09.122.0408.2231.0000	R\$	50.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.27.812.3007.2291.0000	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.27.812.3007.2108.0000	R\$	30.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.27.812.3007.2108.0000	R\$	5.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1082.0000	R\$	300.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.122.5003.2284.0000	R\$	140.000,00
02.07.02-3.3.90.30.00.15.122.5003.2284.0000	R\$	150.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.23.695.6004.2152.0000	R\$	100.000,00
02.06.01-3.3.90.36.00.23.695.6004.2152.0000	R\$	10.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.23.695.6004.2152.0000	R\$	20.000,00
02.05.03-3.3.90.30.00.08.243.4001.2117.0000	R\$	6.000,00
02.05.02-3.3.90.46.00.08.122.4007.2301.0000	R\$	18.000,00
02.05.01-3.3.90.30.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	3.000,00
02.04.01-3.3.90.14.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	30.000,00
02.04.01-3.3.90.46.00.10.301.1010.2301.0000	R\$	120.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R\$	47.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R\$	10.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	3.100,00
02.03.01-4.4.90.52.00.12.361.2008.1003.0000	R\$	15.000,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2291.0000	R\$	22.000,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	100.000,00
02.02.02-3.1.90.13.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	18.800,00
02.02.01-3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	145.840,00
02.02.01-3.3.90.36.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:



02.02.01-3.3.90.39.00.04.122.7001.2243.0000	R\$	2.400,00



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

TOTAL:::::	R\$	1.358.740,00
03.03.01-3.1.90.01.00.09.272.0408.2159.0000	R\$	50.000,00
02.06.01-4.4.90.51.00.23.695.6004.1080.0000	R\$	1.303.740,00
02.02.01-3.3.90.39.00.04.122.7001.2322.0000	R\$	2.600,00

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo primeiro será coberto com os

recursos provenientes de:

TOTAL:::::	R\$	76.390,34
Transferências e Convênios Estaduais – Recursos do FEHIDRO		51.390,34
Transferências e Conv.Federais – Emenda Parlamentar		25.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro 44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3202 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.435.130,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.435.130,34

Anulação

02	02 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE GABINETE		
	27	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
	28	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	145.840,00 F.R.: 0 01	00
02	02 02	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE ADM. E FAZENDA		
	48	04.122.7001.2234.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	18.800,00 F.R.: 0 01	00
	53	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01	00
	60	04.122.7001.2291.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	22.000,00 F.R.: 0 01	00
02	03 01	ENSINO FUNDAMENTA			
	94	12.361.2008.1003.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	15.000,00 F.R.: 0 01	00 F

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro 44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO N° 3202 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2416

Anulação

02	03 01	ENSINO FUNDAMENTAI		
	108	12.361.2008.2041.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	3.100,00 F.R.: 0 01 00
	119	12.361.2008.2046.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02	03 03	MERENDA		
	162	12.306.2006.2075.0000 3.3.90.30.00 05 220 006	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O	47.000,00 F.R.: 0 05 00
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE SAÚDE	
	242	10.301.1010.2301.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	120.000,00 F.R.: 0 01 00
	535	10.301.1010.2001.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASS SOCIAL	
	287	08.244.4002.2129.0000 3.3.90.30.00 02 500 021	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS ESTADUAL	3.000,00 F.R.: 0 02 00
02	05 02	SECRETARIA MUN. PRO	DMOÇÃO SOCIAL	
	297	08.122.4007.2301.0000 3.3.90.46.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	18.000,00 F.R.: 0 01 00

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro 44831733/0001-43 Exercício: 2023

SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº 3202 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2416

Anulação

02	05 03	FUNDO MUN. DIR. CRIA	NÇA E ADOLESCENTE	
	328	08.243.4001.2117.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06 01	SECRETARIA MUN. TUR	RISMO E CULTURA	
	359	23.695.6004.2152.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
	360	23.695.6004.2152.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	361	23.695.6004.2152.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
02	07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E	E SERV. PÚBLICOS	
	392	15.122.5003.2284.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E C MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
	394	15.122.5003.2284.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	140.000,00 F.R.: 0 01 00
	408	15.451.5003.1082.0000 4.4.90.51.00 05 100 010	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E C OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS C/F.E.XAUX.DINAC.P/FOM.EXPORTAC?ES	300.000,00 F.R.: 0 05 00
				Ok

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro 44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3202, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2416

Anulação

02 10 0	1 SECRETARIA MUN. ESF	PORTE E LAZER		
504	27.812.3007.2108.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
505	27.812.3007.2108.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00
518	27.812.3007.2291.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
03 03 0	1 FUNDO PREV. SERV. P	UB. MUNICIPAIS		
528	09.122.0408.2231.0000 3.3.90.93.00 04 600 000	PREVIDENCIA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPSConvênios/entidades/fundos	50.000,00 F.R.: 0 04	00

Excesso

SS	3			
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASS. SOCIAL	
	552	08.241.4004.2139.0000 3.3.50.41.00 05 800 000	ATENÇÃO AO IDOSO CONTRIBUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên	25.000,00 F.R.: 0 05
02	09 01	SEC. MUN. MEIO AMBIE	NTE	
	538	18.541.6006.2228.0000 3.3.90.39.00 02 100 034	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSOS FEHIDRO	51.390,34 F.R.: 0 02

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		1
	76.390,34	P
Fontes de Recurso		
	Fontes de Recurso	

02 81 51.390,34

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro 44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO N° 3202 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2416 $_{05}^{}$

25.000,00

Anulação:

02 02		01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE GABINETE			
	31		04.122.7001.2243.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.46 F.R. Grupo:	00,00 0 01	I 00
	35		04.122.7001.2322.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.60 F.R. Grupo:	00,00 0 01	00
02	06 354		SECRETARIA MUN. TUR 23.695.6004.1080.0000 4.4.90.51.00 02 100 040	ISMO E CULTURA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSOS REPASSADOS CONVENIO DADE-SEP	-1.303.74 F.R. Grupo:	40,00 0 02	2 00
03	03 529	01 9	FUNDO PREV. SERV. PU 09.272.0408.2159.0000 3.1.90.01.00 04 600 000	JB. MUNICIPAIS PREVIDENCIA MUNICIPAL APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPSConvênios/entidades/fundos	-50.00 F.R. Grupo:		1 00

Anulação (-)

-1.358.740,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES

PREFEITA MUNICIPAL